

ATA DE REUNIÃO 09 (ENGENHEIRO)**Processo Seletivo Simplificado 01/2020**

Objeto: cadastro de reserva para atender a necessidade e interesse público no preenchimento temporário e eventual de vagas que surgirem nos cargos abaixo, conforme a demanda Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, no corrente exercício de 2020.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2020, às 10 horas, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, reuniu-se a Comissão, designada pela Portaria nº 07/2020, composta pelas servidoras, **Maria Luciana Goulart de Castro, Maria das Graças Ferreira Barros Goulart e Sônia Roseni Costa**. O Objetivo da presente reunião é avaliar a documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de **ENGENHEIRO**, atribuindo-se a pontuação para fins de publicação do resultado preliminar do certame. Pela comissão foi constatado que **OITO** candidatos se inscreveram no certame, quais sejam, em ordem alfabética:

Nome	nº inscrição
Dayane Cristine Silva	100
José Antônio Sansoni Júnior	97
Luís Henrique Rodrigues	118
Mariana do Nascimento Nazareth	43
Rodrigo Eurípedes de Lima	88
Rúbia Terra Freitas	144
Túlio Oliveira Dornela	06
Zilma de Fátima Faria	107

Inicialmente foi procedida à análise dos documentos obrigatórios que devem acompanhar a ficha de inscrição, - anunciados no subitem 3.4 do Edital -, os quais ensejam inclusive a eliminação do processo caso não apresentados – conforme determina o subitem 4.1 do Edital.

Nome	Documento apresentados	Documentos faltantes	Habilitado/Inabilitado
Dayane Cristina Silva	CPF; RG	As atribuições do cargo de engenheiro do SAAE exigem profissional com formação na área de engenharia civil. A formação da candidata é na área de engenharia ambiental e sanitária, não podendo, por exemplo assumir a	Inabilitada/desclassificado

		responsabilidade técnica de obras, construções, reformas ou ampliação de prédios públicos do SAAE.	
José Antônio Sansoni Júnior	CPF; RG; escolaridade; CREA		habilitado
Luís Henrique Rodrigues	CPF; RG; escolaridade; CREA		habilitado
Mariana do Nascimento Nazareth	CPF; RG; escolaridade;	Faltou o comprovante de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. E mais, As atribuições do cargo de engenheiro do SAAE exigem profissional com formação na área de engenharia civil. A formação da candidata é na área de engenharia de petróleo, não podendo, por exemplo assumir a responsabilidade técnica de obras, construções, reformas ou ampliação de prédios públicos do SAAE.	Inabilitado/desclassificado
Rodrigo Eurípedes de Lima	CPF; RG; escolaridade; CREA		habilitado
Rúbia Terra Freitas	CPF; RG; escolaridade; CREA		habilitado
Túlio Oliveira Dornela	CPF; RG; escolaridade; CREA		habilitado
Zilma de Fátima Faria	CPF e RG	As atribuições do cargo de engenheiro do SAAE exigem profissional com formação na área de engenharia civil. A formação da candidata é na área de engenharia de produção, não podendo, por exemplo assumir a responsabilidade técnica de obras, construções, reformas ou ampliação de prédios públicos do SAAE. Ademais, seu registro profissional no CREA encontra-se suspenso	Inabilitado/desclassificado

Passou-se à análise e avaliação dos títulos do(s) candidatos habilitados, apurando-se o seguinte somatório de pontos:

Candidato	Experiência serviço público	Pontuação	Experiência serviço setor privado	Pontuação	Qualificação e aperfeiçoamento	Pontuação	Pontuação Final
José Antônio Sansoni Júnior	2 anos e 11 meses – SAAE Piumhi	6 ✓	2 anos e 2 meses	2 ✓	5 certificados	5 ✓	13
Luís Henrique Rodrigues	3 anos – SAAE Córrego Fundo	6 ✓	-0-	-0-	-0-		6 ✓
Rodrigo Eurípedes de Lima	-0-	-0-	8 anos e 11 meses	9 ✓	5 certificados ✓	5	14 ✓
Rúbia Terra Freitas	-0-	-0-	8 meses	1 ✓	-0-	-0-	1
Túlio Oliveira Dornela	4 anos e 1 mês - tempo no cargo de Dir. Div. Obras e cargo serv. Urbanismo e meio ambiente	8 ✓	-0-	-0-	5 certificados	5	13 ✓

Dessa feita, a classificação final do Processo Seletivo para o cargo de **ENGENHEIRO** do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi é a seguinte:

Ordem decrescente por pontuação	Nome do candidato	Pontuação
1º	Rodrigo Eurípedes de Lima	14 ✓
2º	José Antônio Sansoni Júnior	13 ✓
3º	Túlio Oliveira Dornela	13 ✓
4º	Luís Henrique Rodrigues	6 ✓
5º	Rúbia Terra Freitas	1
-0-	Mariana do Nascimento Nazareth	Inabilitado/desclassificado
-0-	Dayane Cristina Silva	Inabilitado/desclassificado
-0-	Zilma de Fátima Faria	Inabilitado/desclassificado

Nos casos de empate de pontuação na nota final, foi utilizado como critério de desempate a condição prevista no subitem 7.3 do Edital (candidato com idade mais elevada) para fins de classificação.

Portanto, a Comissão do Processo Seletivo **DECLARA** o certame encerrado para o cargo em referência, conforme classificação supra. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luciana Goulart de Castro, lavrei a presente ata, que lida e verificada conforme o ocorrido na sessão vai assinada pelos demais membros.


Maria Luciana Goulart de Castro


Maria das Graças Ferreira Barros Goulart


Sônia Roseni Costa

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Ata de</u> <u>Reunião n.º 09</u> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <u>10 / 02 / 2020</u>


Maria Luciana Goulart de Castro
CHEFE S. PESSOAL E APOIO ADMINISTRATIVO